

ISSN - 2175-6600

Vol.17 | Número 39 | 2025

Submetido em: 15/04/2024

Aceito em: 10/01/2024

Publicado em: 22/01/2025

**Ensino médio integrado à educação profissional: análise e contextualização sociopolítica (2014 a 2022)**

**High school integrated with professional education: analysis and socio-political contextualization (2014 to 2022)**

**Escuela secundaria integrada a la educación profesional: análisis y contextualización sociopolítica (2014 a 2022)**

*André Benheker Bernardes<sup>1</sup>  
Ana Sara Castaman<sup>2</sup>*



<https://doi.org/10.28998/2175-6600.2025v17n39pe17570>

**Resumo:** Este estudo analisa as políticas públicas educacionais, especialmente no contexto do Ensino médio integrado à educação profissional (EMIEP). Pauta-se na pesquisa bibliográfica. A partir das análises e discussões produzidas, evidenciou-se que a escola desempenha um papel crucial na formação dos indivíduos e o EMIEP uma oportunidade para promover educação integrada.

**Palavras-chave:** Ensino Médio Integrado. Políticas Públicas Educacionais. Formação Humana Integral.

**Abstract:** This study analyzes public educational policies, especially in the context of secondary education integrated with professional education (EMIEP). It is based on bibliographical research. From the analyzes and discussions produced, it became clear that the school plays a crucial role in the training of individuals and EMIEP is an opportunity to promote integrated education.

**Keywords:** Integrated High School. Educational Public Policies. Integral Human Training.

<sup>1</sup> Mestrando em Educação Profissional e Tecnológica, pelo IFRS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2488989961891354>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4983-8205>. Contato: [andrebenhekerb@gmail.com](mailto:andrebenhekerb@gmail.com).

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0260327866661542>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5285-0694>. Contato: [ana.castaman@sertao.ifrs.edu.br](mailto:ana.castaman@sertao.ifrs.edu.br).



**Resumen:** Este estudio analiza las políticas educativas públicas, especialmente en el contexto de la educación secundaria integrada con la educación profesional (EMIEP). Se basa en investigaciones bibliográficas. De los análisis y discusiones producidas, quedó claro que la escuela juega un papel crucial en la formación de las personas y la EMIEP es una oportunidad para promover la educación integrada.

**Palabras clave:** Escuela Secundaria Integrada. Políticas Públicas Educativas. Formación Humana Integral.

## 1 INTRODUÇÃO

Na obra ‘Escola e Democracia’, Saviani (2008) atenta que, em anos recentes, naturalizou-se afirmar que “[...] educação é sempre um ato político” (SAVIANI, 2008, p. 65). O principal objetivo é “[...] combater a idéia [sic] anteriormente dominante segundo a qual a educação era entendida como um fenômeno estritamente técnico-pedagógico, portanto, inteiramente autônomo e independente da questão política” (SAVIANI, 2008, p. 65). Saviani (2008) alerta que existe uma diferença entre a política e a política no sentido educativo. Essa última corresponde a uma relação que se trava entre não-antagônicos, tornando o(a) educador(a) a serviço do(a) estudante, o que não acontece na política, em que a relação se fundamenta entre antagônicos, defrontando interesses e perspectivas mutuamente excludentes, sendo a finalidade vencer e não convencer.

Nesta perspectiva, entende-se políticas públicas como o somatório de esforços, normas e ações do Estado, “[...] vistas como um investimento que trará um retorno financeiro, se não diretamente, pelo menos a garantir mão de obra qualificada para os setores produtivos mais elementares” (FERREIRA; AMARAL; MARASCHIN, 2016, p. 35, grifo dos autores). Já as políticas públicas educacionais são as premissas sobre as quais se validam toda uma estrutura e organização de forma a servirem como orientação para os níveis e as modalidades de ensino no Brasil. Assim, “[...] as Políticas Públicas Educacionais não apenas se relacionam às questões do acesso de todas as crianças e adolescentes às escolas públicas, mas também, a construção da sociedade que se origina dessas escolas a partir da educação [...]” (FERREIRA; SANTOS, 2014, p. 145).

A partir das políticas públicas educacionais, os sistemas de ensino partem do princípio para os seus documentos, currículos, diretrizes e instrumentos oficiais, caracterizando os processos formativos que pretendem desenvolver ou implementar. Por isso, em escolas públicas ou privadas, enquanto uma modalidade de ensino, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio pode ser concebida nas formas articulada e/ou subsequente ao Ensino Médio, a primeira ofertada de modo integrado ou concomitante.



Privilegiou-se neste estudo a nomenclatura Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (EMIEP), uma vez que

[...] quando se fala em formação integrada ou no Ensino Médio integrado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em quaisquer das suas formas de oferta, o que se quer dizer com essa concepção, é que a formação geral do aluno deve se tornar inseparável da formação profissional e vice-versa, em todos os campos onde se dá essa preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos, tais como o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, seja na formação inicial ou qualificação profissional, seja na Educação Profissional Técnica e ou na Tecnológica, bem como nos demais cursos superiores (MOURA; GARCIA; RAMOS, 2007, p. 41).

Diante do exposto, este estudo tem por objetivo analisar as políticas públicas educacionais, especialmente no contexto do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (EMIEP) e refletir o impacto na formação dos estudantes e construção da sociedade. Pauta-se metodologicamente na técnica bibliográfica e está dividido em duas partes: a) aborda sobre o EMIEP a partir de uma contextualização sociopolítica (2014 a 2022) e, b) trata dos fundamentos para o EMIEP.

## 2 METODOLOGIA

Esta pesquisa, pauta-se metodologicamente em uma investigação do tipo bibliográfica desenvolvida com base em material já elaborado, composto, principalmente, de livros e artigos científicos (GIL, 2008), para conhecer acerca das políticas públicas educacionais entre 2014 a 2022, com um olhar especial para o EMIEP. Para escrever e aprofundar as duas seções, este estudo orienta-se em: Marx (1982, 1984), Gramsci (1988, 2010), Saviani (1989, 2007, 2008), Kuenzer (1995, 2000, 2017), Mészáros (2002), Ciavatta (2005), Correa (2005), Frigotto (2005), Manacorda (2007), Moura, Garcia e Ramos (2007), Navarro e Padilha (2007), Ramos (2008, 2010, 2014), Ribeiro (2009), Lukacs (2012), Ferreira e Santos (2014), Araujo e Frigotto (2015), Ferreira e Amaral (2016), Motta e Frigotto (2017), Moll (2018), Antunes (2020), Braido, Castaman e Ferreira (2023), Hermida (2023), entre outros.

A primeira seção compreende uma análise das políticas públicas educacionais relacionadas ao EMIEP, no período de 2014 a 2022, destacando seus principais desafios, avanços e retrocessos. Examina-se as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, assim como as iniciativas implementadas, como o programa "Novos



Caminhos", lançado em 2018, e seu impacto na promoção da educação profissional, especialmente no contexto dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs).

A segunda seção aborda os fundamentos do EMIEP e apresenta reflexões sobre sua importância e potencialidades. Discute-se os aspectos relacionados à formação integral dos estudantes, destacando a necessidade de superar a dicotomia entre formação cidadã e produtiva, e buscar maneiras eficazes de integrar conhecimentos gerais e específicos. Explora-se a relevância da escola como agente de desenvolvimento humano e social, não apenas preparando os indivíduos para o mercado de trabalho, mas também para uma participação ativa na sociedade.

Passa-se, então, às análises reflexivas da temática em cena.

### **3 ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS (2014 A 2022)**

O EMIEP começou a ser implementado no Brasil pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 1996, quando se estabeleceu as bases para a organização da educação brasileira. Contudo, a efetivação dessa modalidade de ensino aconteceu gradualmente, especialmente, por meio da promulgação da Lei nº 11.892 (BRASIL, 2008) de criação dos IFs que se capilariza em todo o país a partir da formação de uma rede de instituições de ensino superior, básico e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em todos os níveis e em áreas do conhecimento de natureza tecnológica e científica (BRASIL, 2008). Ainda, marca-se o Decreto nº 5.478 (BRASIL, 2005), posteriormente ampliado e corrigido pelo Decreto nº 5.840 (BRASIL, 2006) de origem do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Ensino Médio (Proeja) que objetivou expandir e fortalecer a oferta dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em todo o país.

Em 2014, o governo instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), pela Lei nº 13.005 (BRASIL, 2014) que constitui um conjunto de 20 metas e estratégias do governo que abrangem todas as etapas da educação, desde a educação infantil até o ensino superior, incluindo a formação e valorização de professores(as) a serem atingidas até 2024. Ao se tratar de Educação Profissional, destacam-se duas metas, 10 e 11:



Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional;

Meta 11: triplicar as matrículas da educação técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público (BRASIL, 2014).

Alguns acontecimentos no país influenciaram e ainda influenciam o não alcance dessas metas, como por exemplo, a destituição da presidenta Dilma Rousseff, em 2015. Com este “golpe jurídico-midiático-parlamentar” (HERMIDA; LIRA, 2018, p. 782) - intitulado em entrevista por Saviani -, algumas políticas públicas foram interrompidas e recursos reduzidos, pois ao assumir a presidência, Michel Temer, vice na época, iniciou uma série de reformas que inviabilizaram ou dificultaram o cumprimento de grande parte do PNE. Uma das primeiras ações de impacto adotada pelo governo Temer, com reflexo imediato no Ensino Médio, foi a Medida Provisória (MP) nº 746 (BRASIL, 2016a). Essa medida, transformada na Lei nº 13.415 (BRASIL, 2017), tinha com o objetivo implementar uma imensa reforma no Ensino Médio brasileiro que, deu início a alterações na LDBEN e admitiu que fosse instituída a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Resolução CNE/CEB nº 4 (BRASIL, 2018). Dentre essas mudanças, destaca-se a fragmentação do Ensino Médio, em cinco itinerários formativos distintos, nomeados em habilidades e competências a serem alcançadas pelos(as) estudantes.

Uma outra ação reformista do governo foi a aprovação de uma Emenda Constitucional nº 95 (BRASIL, 2016b), que congelou os orçamentos da educação e saúde por um período de 20 anos, permitindo sua revisão somente dez anos depois da sua implementação. Neste caso, as escolas federais precisam dar conta de suas despesas até 2026 com orçamentos anuais referente ao exercício do ano de 2016 (BRASIL, 2016b).

Esses marcos registrados na história, foram um retrocesso à década de 1940 e reforçam a dualidade educacional brasileira (MOLL, 2018), principalmente, a qualificação aligeirada da força de trabalho, indo ao encontro com as políticas educacionais aos interesses do Capital. Kuenzer (2017) salienta que com a reforma do Ensino Médio foram respondidas as aspirações de grandes instituições de ensino, quanto à flexibilização dos percursos formativos. Sobre a MP nº 746 (BRASIL, 2016a) e a posterior transformação em Lei, Kuenzer (2017, p. 333-334) reforçou:

É importante ressaltar que, embora tenha havido acirrado enfrentamento dos setores progressistas da sociedade civil, em particular do Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio, e do movimento dos estudantes secundaristas, a proposta do governo foi aprovada integralmente. A restrição ao debate e o tempo



reduzido que transcorreu entre o estabelecimento da Comissão Especial (março de 2012) para realizar os estudos que subsidiaram o PL nº 6840 (2013, na versão inicial, de dezembro de 2014, na versão substitutiva), as edições da Medida Provisória (setembro de 2016) e da nova Lei (fevereiro de 2017) evidenciam o caráter autoritário das novas diretrizes, contrariando o movimento histórico pautado pela ampla discussão na sociedade civil e entre esta e o governo, que caracterizou o processo de construção e aprovação das diretrizes curriculares até então em vigor.

Um outro episódio de destaque aconteceu no primeiro ano de mandato do Governo Federal (2018 - 2022), chamado de programa “Novos Caminhos”. O foco principal do programa é “Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, fortalecendo o uso de novas tecnologias e a promoção de ações voltadas ao alinhamento de oferta com as demandas do setor produtivo” (BRASIL, 2019, n.p.), bem como “Elevar em 80% o total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional até 2023” (BRASIL, 2019, n.p.). Para o alcance destes objetivos, elencam potenciais do programa e, por meio de três eixos, estabelecem suas estratégias: 1) gestão e resultados; 2) articulação e fortalecimento; 3) inovação e empreendedorismo. Nessa égide, o programa Novos Caminhos corrobora e perpetua a dualidade estrutural, pois enfatiza a formação técnica e profissional, da mesma forma que pretende incrementar “[...] a quantidade de matrículas na EPT, em atenção às demandas do ‘mercado de trabalho’ e do setor produtivo. [...] reforça a sobreposição do trabalho e não a relação ontológica do trabalho e educação almejada e a educação Integral” (BRAIDO; CASTAMAN; FERREIRA, 2023, p. 16).

Em 2021, a Resolução CNE/CP nº 1 (BRASIL, 2021) define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Dentre os princípios norteadores, distingue-se: o trabalho como princípio educativo; a tecnologia como fio condutor dos saberes essenciais; a indissociabilidade entre educação e prática social, bem como os saberes e fazeres no processo de ensino e aprendizagem; a conexão com o desenvolvimento sócio econômico e setor produtivo; o incentivo a inovação em todas as suas vertentes (BRASIL, 2021).

Apesar desta Resolução ser de 2021 e de abarcar alguns pontos que envolvem a EPT e o setor produtivo, entende-se que o EMIEP constitui-se como um projeto que se fundamenta a partir de um conteúdo político-pedagógico engajado, comprometido com o desenvolvimento de ações formativas integradoras em oposição às práticas fragmentadoras do saber, podendo ser capaz de promover a autonomia e ampliar os horizontes (a liberdade) dos sujeitos e do trabalho pedagógico dos(as) professores(as) (ARAÚJO; FRIGOTTO, 2015). Destaca-se, principalmente nos últimos 150 anos, a



educação institucionalizada “[...] serviu ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes” (MÉSZÁROS, 2008, p. 36).

Observa-se que historicamente, para favorecer a supremacia do trabalho sobre a educação, políticas com visões neoliberais são encorajadas, transmitindo aos(as) trabalhadores(as) a importância da produtividade em detrimento da formação, o que pode levar a desigualdades sociais duradouras. Impõe-se nos trabalhadores uma “subjetividade de responsabilização” que “[...] culpabiliza os pobres pela sua situação de pobreza [...]” (FRIGOTTO, 2015, p. 243). Na próxima seção, evidencia-se como o EMIEP pode formar estudantes não apenas para ingressarem no mundo do trabalho, mas também para compreenderem criticamente a importância do trabalho e as dinâmicas do contexto laboral contemporâneo.

## 4 FUNDAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: ALGUMAS REFLEXÕES

Machado (1992) salienta que estas diversas formas de trabalho trazem sua história particular, ou seja, não são puros atos mecânicos, mas saberes sobre os quais foram impressas subjetividades e consciências, definições e escolhas, que resultaram em intervenções no processo social real. Logo, uma vez mobilizadas, reproduzidas, adicionadas e multiplicadas, esses modelos de trabalho se modificam dando origem a novos formatos. Esta perspectiva pode comprometer a sua formação. Portanto, “Se no mundo atual nos oferece como horizonte imediato o privilégio da servidão, seu combate e seu impedimento efetivos, então, só serão possíveis se a humanidade conseguir recuperar o desafio da emancipação” (ANTUNES, 2020, p. 318).

Ribeiro (2009) também realiza ponderações sobre o trabalho e a formação humana, argumentando ser o trabalho uma “[...] ‘necessidade eterna’, condição de sobrevivência, [...], é o caminho de construção da identidade, e o homem constrói a sua identidade pelo trabalho” (RIBEIRO, 2009, p. 31). É por sua ação que o ser humano impulsiona, regula e controla as trocas com a natureza e, esta é a gênese do ser social (LUKÁCS, 2012). Por isso, enfatiza-se que o trabalho é produção, criação e realização essencialmente humana. Marx (1984, p. 202) exemplifica: “[...] o que distingue o pior



arquiteto da melhor abelha, é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade”.

Entender o trabalho nessa perspectiva implica em compreender a história da humanidade, as suas lutas e conquistas mediadas pelo seu conhecimento (RAMOS, 2008). O trabalho é um ato que pressupõe a consciência e sapiência dos meios e dos fins aos quais se pretende chegar (NAVARRO; PADILHA, 2007).

Marx (1982) explica o trabalho como o criador de valores de uso, sendo impreterível à existência do homem, porque “[...] quaisquer que sejam as formas de sociedade - é necessidade natural e terna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza, e portanto, de manter a vida humana” (MARX, 1982 p. 50). Saviani (2007) acrescenta que o ato de agir sobre a natureza, em função das necessidades humanas, na verdade é o que conhecemos como trabalho, podemos considerar inclusive que a essência do homem é o trabalho, “[...] O que o homem é, é-o pelo trabalho” (SAVIANI, 2007, p. 154).

Saviani (1989) reforça a respeito do trabalho ser considerado como um princípio educativo:

Num primeiro sentido, o trabalho é princípio educativo na medida em que determina, pelo grau de desenvolvimento social atingido historicamente, o modo de ser da educação em seu conjunto. Nesse sentido, aos modos de produção [...] correspondem modos distintos de educar com uma correspondente forma dominante de educação. [...]. Num segundo sentido, o trabalho é princípio educativo na medida em que coloca exigências específicas que o processo educativo deve preencher em vista da participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo. [...]. Finalmente o trabalho é princípio educativo num terceiro sentido, à medida que determina a educação como uma modalidade específica e diferenciada de trabalho: o trabalho pedagógico (SAVIANI, 1989, p. 01-02).

É importante que o trabalho como princípio educativo esteja presente no EMIEP. Para Frigotto (2005), tomar o trabalho como princípio educativo é admitir que por meio dele, desde a infância, os seres humanos socializam suas experiências, buscando suprir as suas necessidades físico-biológicas e sociais para viverem em harmonia com os seus pares e a natureza. Neste sentido, Gramsci (1988) compreende que a escola é o meio de produção dos intelectuais em diversos níveis, sendo o trabalho o elemento essencial para a formação destes. Gramsci (2010) ainda complementa:

O conceito do equilíbrio entre ordem social e ordem natural sobre o fundamento do trabalho, da atividade teórico-prática do homem, cria os primeiros elementos de uma intuição do mundo, liberta de toda magia ou bruxaria, e fornece o ponto de partida para o posterior desenvolvimento de uma concepção histórica, dialética, do





... mundo, para a compreensão do movimento e do devir, para a valorização da soma de esforços e de sacrifícios que o presente custou ao passado e que o futuro custa ao presente, para a concepção da atualidade como síntese do passado, de todas as gerações passadas, que se projeta no futuro (GRAMSCI, 2010, p. 16).

Nesta perspectiva, conforme o autor, quanto mais alto for o desenvolvimento do sistema escolar de um país, maiores serão as condições de crescimento cultural e civilizacional de um Estado. Para Gramsci (1988), considera-se um país complexo no campo técnico-industrial e mais civilizado se tiver maior e melhor capacitação. Portanto, a capacidade técnica e a qualidade da educação acabam sendo fatores fundamentais para a complexidade e a civilização de um país.

Correa (2012) complementa que o trabalho educativo da escola precisa atender a outras esferas que também formam os seres humanos, como a família, a comunidade local desse sujeito, entre outros. No que se refere a trabalho e ensino médio, Saviani (2007) acrescenta que o ensino médio deve fundamentar a sua organização no domínio, por parte dos estudantes, dos fundamentos das técnicas utilizadas na produção; que esta formação deve ser politécnica. Para o autor, “Politecnicidade significa, aqui, especialização como domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas utilizadas na produção moderna” (SAVIANI, 2007, p. 161).

A politecnicidade, etimologicamente significa “muitas técnicas” e implica em um novo modo “[...] de integração de vários conhecimentos, através do estabelecimento de ricas e variadas relações que quebram os bloqueios artificiais que transformam as disciplinas em compartimentos específicos [...]” (KUENZER, 2005, p. 89). A formação humana integral com base na escola unitária requer possibilitar “[...] uma cultura geral, humanista, formativa, que equilibre equanimemente o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual” (GRAMSCI, 1988, p. 118).

Sobre a formação humana omnilateral, Frigotto (2005) evidencia que a relação da educação com o mundo do trabalho não pode ser confundida com as condições e exigências do mercado de trabalho, que conduzem a um imediatismo, nem diretamente com o vínculo de trabalho produtivo. Para o autor, a relação intrínseca com o trabalho está na natureza ontocriativa, isto é, pensar em uma educação emancipadora, com solidariedade, igualdade, cidadania ativa, desenvolvimento sustentável e, por consequente, uma formação omnilateral ou integral. Para Ciavatta (2005, p. 84) integrar é:



É tornar íntegro, tornar inteiro, o quê? A palavra toma sentido moral em alguns usos correntes. Mas não é disso que se trata aqui. Remetemos o termo ao seu sentido de completude, de compreensão das partes no seu todo ou da unidade do diverso, de tratar a educação como uma totalidade social, isto é, nas múltiplas mediações históricas que concretizam os processos educativos. No caso da formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino técnico, queremos que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho.

Manacorda (2007) entende que a formação humana integral (omnilateral) corresponde ao “[...] desenvolvimento total e multilateral, em todos os sentidos, das faculdades humanas e das forças produtivas, das necessidades e da capacidade de satisfazê-las” (MANACORDA, 2007, p. 87). De acordo com Motta e Frigotto (2017), a formação humana é inteiramente articulada com a formação de força de trabalho, tal como o maquinário. Trata-se de uma concepção histórica da educação brasileira, legitimada em políticas públicas de educação em diferentes momentos dos ciclos do capital.

Saviani (2007) explica que, no ensino médio, o amálgama entre trabalho e educação, conhecimento e prática necessita ser abordado coerentemente. O autor (2007) comenta que o saber tem uma autonomia relativa em relação ao processo de trabalho do qual se origina, então o papel fundamental da escola de nível médio será, o de recuperar essa relação entre o conhecimento e a prática do trabalho. Todavia, trata-se de converter a ciência (potência espiritual), “[...], em potência material no processo de produção. Tal explicitação deve envolver o domínio não apenas teórico, mas também prático sobre o modo como o saber se articula com o processo produtivo” (SAVIANI, 2007, p. 9).

Para Ramos (2014), no processo educativo, a concepção de formação humana integra todas as dimensões indissociáveis da vida humana, ou seja, o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia. O Trabalho, em seu sentido ontológico e histórico, como ponto de partida para produção de conhecimento; a Ciência, como conhecimento sistematizado; a Cultura, como conjunto de representações e comportamentos de uma sociedade; e a Tecnologia, como transformação da ciência em força produtiva (RAMOS, 2014). Nesta perspectiva, o EMIEP assenta-se em princípios que buscam atender aos preceitos do mundo do trabalho, sempre ancorado na ciência, cultura e tecnologia. Assim, requer assegurar “[...] o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política” (CIAVATTA, 2005, p. 3). Ademais, “[...] educar para o mundo do trabalho, dentro da visão de formação omnilateral é difundir a convicção de que todos precisam ter suas dimensões atendidas” (CASTAMAN; RODRIGUES, 2020, p. 309).



Tendo em vista este contexto, destaca-se que a LDBEN, nº 9.394 descreve que “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”, como disposição “[...] o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996). Kuenzer (1995) explica que esses caminhos necessitam proporcionar a reflexão sobre a preparação para o trabalho com um significado mais amplo do que simplesmente para um emprego. A autora enfatiza que quando o(a) trabalhador(a) estabelece relações entre o trabalho e a sua existência, ele(a) constitui consciência e, por sua vez, produz conhecimentos. Kuenzer (1995) reconhece que o processo de aprendizagem no trabalho supera o próprio ambiente laboral e se estende para a vida em sociedade. Desse modo, o(a) trabalhador(a), além de produzir conhecimentos relacionados ao seu ofício, também produz saberes sobre o/no social. Contraditoriamente, no ambiente industrial, o(a) trabalhador(a) aprende a racionalizar todas as esferas de sua vida pessoal, pois exerce seus direitos de cidadão e enfrenta a burocracia jurídica para solucionar questões pessoais, como problemas financeiros, habitacionais, de saúde, educação e relacionamentos familiares.

Nesta lógica, o operário, como cita Kuenzer (1995, p. 183) “[...] vai experimentando, analisando, refletindo, indagando, discutindo, descobrindo; e desta forma ele vai construindo um conjunto de explicações para sua própria ação, ao mesmo tempo que vai desenvolvendo um conjunto de formas próprias de fazer”.

Para tanto, o processo educativo no EMIEP decorre da necessidade de uma reflexão sobre o mundo do trabalho e da sua cultura. Ramos (2010) entende que não se pode tratar a organização curricular do ensino médio de forma separada, isolada das habilidades profissionais, contudo é preciso relacionar intimamente, conhecimentos gerais e específicos; mediar trabalho, cultura e produção de conhecimento científico. Se olhar sob outra perspectiva, Kuenzer (2000) acrescenta que as modificações que aconteceram no mundo do trabalho, indicam uma nova de relação entre ciência e trabalho e, “[...] as formas de fazer são determinadas com base em processos técnicos simplificados, restritos geralmente a uma área do conhecimento, transparentes e, portanto, facilmente identificáveis e estáveis” (KUENZER, 2000, p. 18).

Por fim, Ramos (2005) sublinha que a escola não pode entrar em conflito com o seu papel, mas sim superar os possíveis dilemas. Por exemplo, em relação ao projeto do EMIEP há que se resolver o impasse de formar à cidadania ou ao trabalho produtivo; de elaborar um currículo voltado às humanidades ou à ciência e tecnologia.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O EMIEP representa uma abordagem educacional que integra os conhecimentos técnicos e científicos com a formação geral dos estudantes, preparando-os ao mundo do trabalho e à cidadania ativa. No entanto, sua implementação e efetivação têm sido marcadas por desafios e retrocessos, influenciados por mudanças políticas e reformas educacionais.

A trajetória do EMIEP no Brasil reflete a tentativa de alinhar a educação às demandas do mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que visa promover uma formação integral dos estudantes. Iniciativas como a criação dos IFs e a expansão de cursos técnicos Integrado ao Ensino Médio foram passos importantes nesse sentido.

Contudo, a implementação de políticas educacionais nem sempre seguiu um caminho linear. Reformas como a Lei do Ensino Médio de 2017 e a Emenda Constitucional do Teto de Gastos representaram retrocessos significativos, afetando o financiamento e a qualidade da educação no país. Essas medidas contribuíram para a fragmentação do Ensino Médio e dificultaram o cumprimento de metas estabelecidas pelo PNE. Além disso, o programa “Novos Caminhos”, lançado no período de 2018 a 2022, abarcou novas diretrizes para a EPT, com ênfase no alinhamento com as demandas do setor produtivo. No entanto, suas estratégias podem perpetuar a dualidade estrutural do sistema educacional, priorizando a formação técnica em detrimento de uma visão mais ampla de educação integral.

Diante desse contexto, é fundamental ressaltar a importância de uma abordagem educacional que valorize tanto o desenvolvimento técnico-profissional quanto a formação humana integral dos estudantes. O trabalho deve ser compreendido como um princípio educativo, capaz de promover não apenas a inserção no mercado de trabalho, mas também o desenvolvimento integral dos sujeitos e a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Para isso, é necessário repensar as políticas públicas educacionais, garantindo investimentos adequados e promovendo uma educação de qualidade para todos. O EMIEP, quando fundamentado em princípios de formação omnilateral e integradora, pode contribuir significativamente para esse objetivo, proporcionando aos estudantes as habilidades e competências necessárias para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.



Espera-se que este estudo contribua com o debate da EPT, em especial, do EMIEP. Aponta-se a necessidade de outras pesquisas e sugere-se investigar os impactos específicos das reformas educacionais recentes, como a Lei do Ensino Médio de 2017 e o programa “Novos Caminhos” nas escolas. Além disso, seria relevante explorar estratégias para superar os desafios enfrentados na implementação desses programas, visando garantir uma formação integral e de qualidade para os estudantes. Essas reflexões podem contribuir para orientar políticas públicas mais eficazes e um trabalho pedagógico alinhado também com as necessidades e aspirações dos jovens brasileiros, promovendo assim uma educação mais inclusiva, equitativa e integral.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: O novo proletariado de serviço na era digital. 2. ed. São Paulo: Boitempo editorial, 2020.

ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima; FRIGOTTO, Gaudêncio. Práticas pedagógicas e ensino integrado. **Revista Educação em Questão**, v. 52, n. 38, p. 61–80, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/7956>. Acesso em: 19 set. 2022.

BRAIDO, Luiza da Silva; CASTAMAN, Ana Sara; FERREIRA, Liliana Soares. Novos caminhos, velhas rotas: Análise dos movimentos de sentidos sobre a educação profissional e tecnológica. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 18, n. 00, e023002, 2023. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/16421/15729>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005**. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. 2005. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5478.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5478.htm). Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 5.840, de 23 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília, 2006. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_...\\_2006/2006/decreto/D5840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_..._2006/2006/decreto/D5840.htm). Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. **Emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. 2016b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 14 mar. 2023.



BRASIL. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília. Casa Civil. 2008b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html#:~:text=Aprova%20o%20Plano%20Nacional%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAscias.&text=Fa%C3%A7o%20saber%20que%20o%20Congresso,Art..> Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm). Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Ministério da Educação, 1996. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 30 dez. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória 746, de 22 de setembro de 2016.** Institui política de fomento à implementação de escolas de ensino médio em tempo integral, altera a lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e base da educação nacional e a lei 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências. 2016a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/mpv/mpv746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/mpv/mpv746.htm). Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. **Novos Caminhos - Educação Profissional e Tecnológica.** Portal MEC, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/novoscaminhos/pagina-inicial/index.html>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 05 de janeiro de 2021.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. 2021. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category\\_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 08 out. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018.** Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. 2018. Disponível em:



<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file>. Disponível em: 14 mar. 2023.

CASTAMAN, Ana Sara; RODRIGUES, Ricardo Antonio. O trabalho como princípio educativo no ensino integrado ao médio. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, Mossoró, v. 6, n. 17, p. 301-314, 2020. Disponível em: <http://periodicos.apps.uern.br/index.php/RECEI/article/view/2291/2099>. Acesso em: 25 set. 2022.

ClAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. **Trabalho Necessário**, Niterói, v. 3, n. 3, p. 01-20, 2005. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/issue/view/266>. Acesso em: 05 out. 2022.

CORREA, Vera. As relações sociais na escola e a produção da existência do professor. *In*: FRIGOTTO, Gaudêncio; ClAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2012.

FERREIRA, Cleia Simone; SANTOS, Everton Neves dos. Políticas públicas educacionais: apontamentos sobre o direito social da qualidade na educação. **Revista LABOR**, Fortaleza, v. 1, n. 11, p. 143-155, 2014.

FERREIRA, Liliana Soares; AMARAL, Claudia Leticia de Castro do; MARASCHIN, Mariglei Severo. Políticas Públicas: revisando conceitos e relações com o campo educacional. *In*: CÓSSIO, Maria de Fátima (Org.). **Políticas Públicas de Educação: desafios e atuais**. Pelotas: Ed. UFPel, 2016.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. *In*: RAMOS, Marise; FRIGOTTO, Gaudêncio; ClAVATTA, Maria (Orgs.). **Ensino Médio Integrado: Concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 106-127.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Contexto e sentido ontológico, epistemológico e político da inversão da relação educação e trabalho para trabalho e educação. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 10, n. 20, p. 228-247, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.20500/rce.v10i20.2729>. Acesso em: 01 set. 2023.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

GRAMSCI, Antônio. **Textos selecionados**. Trad. Paolo Nosella. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 2010.

HERMIDA, Jorge Fernando; LIRA, Jailton de Souza. Políticas educacionais em tempos de golpe: entrevista com Dermeval Saviani. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 39, n. 144, p. 779-794, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/FfbjXtkLHPsyWJsfwVHFvVJ/?lang=pt>. Acesso em: 14 mar. 2023.

KUENZER, Acácia Zeneida. O Ensino Médio agora é para a vida: entre o pretendido, o dito e o feito. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 21, n. 70, p. 15-40, abr. 2000.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Pedagogia da Fábrica: As relações de produção e a educação do trabalhador**. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora: 1995.



KUENZER, Acácia Zeneida. Trabalho e escola: a flexibilização do ensino médio no contexto do regime de acumulação flexível. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 331 - 354, br. jun., 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017177723>. Acesso em: 23 mar. 2023.

LUKÁCS, Georg. **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. Mudanças tecnológicas e a educação da classe trabalhadora. In: MACHADO, Lucília R. de Souza, NEVES, Magda de Almeida, FRIGOTTO, Gaudêncio *et al.* **Trabalho e Educação**. Campinas/SP; São Paulo/SP, Papyrus; Cedes; Ande; Anped, 1992. p. 9-23. Disponível em: <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/T2SF/AnaDantas/04.pdf>. Acesso em: 22 set. 2022.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. Campinas: Alínea, 2007.

MARX, Karl. **O capital**. 7. ed. São Paulo: Difel, 1982.

MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. In: MARX, Karl. **O processo de produção do capital**. 9 ed. São Paulo: DIFEL. V. 1. Livro 1, 1984.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

MOLL, Jaqueline. Educação integral: de golpe em golpe uma tarefa postergada no Brasil, 2018. In: AZEVEDO, José Clóvis de; REIS, Jonas Tarcísio (Orgs). **Políticas educacionais no Brasil pós golpe**. Porto Alegre: Metodista IPA, 2018. p. 111-126.

MOTTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida provisória nº 746/2016 (lei nº 13.415/2017). **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 355-372, abr. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017176606>. Acesso em: 16 abr. 2023.

MOURA, Dante Henrique; GARCIA, Sandra Regina de Oliveira; RAMOS, Marise Nogueira. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio**. Documento Base, Brasília, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf). Acesso em: 8 ago. 2022.

NAVARRO, Vera Lucia; PADILHA, Valquíria. Dilemas do trabalho no capitalismo contemporâneo. **Psicologia & Sociedade** [online]. v. 19, n. spe, p. 14-20, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822007000400004>. Acesso em: 22 set. 2022.

RAMOS, Marise. **Concepção do ensino médio integrado**. 2008. Disponível em: [http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/concepcao\\_do\\_ensino\\_medio\\_integrado5.pdf](http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.pdf). Acesso em: 19 set. 2022.

RAMOS, Marise. Ensino médio integrado: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica. In: MOLL, Jaqueline (org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 42-57.

RAMOS, Marise. Filosofia da práxis e práticas pedagógicas de formação de trabalhadores. **Trabalho & Educação (UFMG)**, v. 23, n. 1, p. 207-218, 2014. Disponível





em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9306>. Acesso em: 09 abr. 2023.

RAMOS, Marise. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. *In*: RAMOS, Marise; FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (Orgs.). **Ensino Médio Integrado: Concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 106-127.

RIBEIRO, Ricardo. O Trabalho como Princípio Educativo: algumas reflexões. **Saúde e Sociedade**, v. 18, supl. 2, p. 48-54, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/SJj3TqPtxngWWKtScVDkYQF/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 22 set. 2022.

SAVIANI, Demerval. **Escola e democracia**. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **Sobre a concepção de politecnia**. Rio de Janeiro: EPSJV/FIOCRUZ, 1989.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p.152-165, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>. Acesso em: 10 set. 2022.

